Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2024/2676

11.10.2024

DECISÃO (PESC) 2024/2676 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 9 de outubro de 2024

relativa à nomeação do comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA) e que revoga a Decisão (PESC) 2024/1691 (ATALANTA/3/2024)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Ação Comum 2008/851/PESC do Conselho, de 10 de novembro de 2008, relativa à operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA) ([1]), nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Em 10 de novembro de 2008, o Conselho adotou a Ação Comum 2008/851/PESC, a qual prevê uma operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA).

(2) Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Ação Comum 2008/851/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar as decisões relativas à nomeação do comandante da Força da UE para a EUNAVFOR ATALANTA («comandante da Força da UE»).

(3) Em 11 de junho de 2024, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2024/1691 ([2]) que nomeia o contra-almirante Manuel ALVARGONZÁLEZ MÉNDEZ como comandante da Força da UE.

(4) Em 30 de julho de 2024, as autoridades militares portuguesas propuseram a nomeação do comodoro Armando PEREIRA DA COSTA VALENTE TINOCO para suceder ao contra-almirante Manuel ALVARGONZÁLEZ MÉNDEZ como comandante da Força da UE (a «proposta de nomeação») a partir de 15 de outubro de 2024.

(5) Em 31 de julho de 2024, o comandante da Operação da UE para a EUNAVFOR ATALANTA apoiou a proposta de nomeação.

(6) Em 5 de agosto de 2024, o Comité Militar da UE apoiou a proposta de nomeação, e recomendou a nomeação do comodoro Armando PEREIRA DA COSTA VALENTE TINOCO como comandante da Força da UE a partir de 15 de outubro de 2024.

(7) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do comodoro Armando PEREIRA DA COSTA VALENTE TINOCO como comandante da Força da UE.

(8) A Decisão (PESC) 2024/1691 deverá, por conseguinte, ser revogada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O comodoro Armando PEREIRA DA COSTA VALENTE TINOCO é nomeado comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA) a partir de 15 de outubro de 2024.

Artigo 2.º

A Decisão (PESC) 2024/1691 é revogada.

([1]) JO L 301 de 12.11.2008, p. 33.

([2]) Decisão (PESC) 2024/1691 do Comité Político e de Segurança, de 11 de junho de 2024, relativa à nomeação do comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA) e que revoga a Decisão (PESC) 2024/570 (EUNAVFOR ATALANTA/2/2024) (JO L, 2024/1691, 13.6.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/1691/oj).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 15 de outubro de 2024.

Feito em Bruxelas, em 9 de outubro de 2024.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

D. PRONK